



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

124

Revoga a Portaria n. 099/93

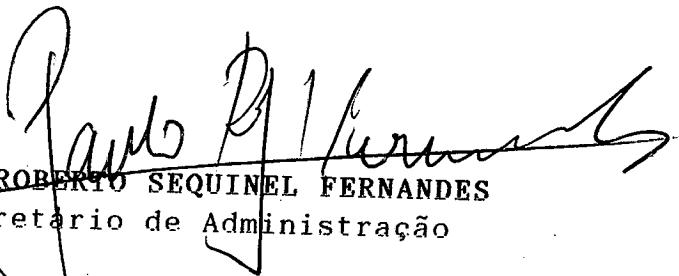
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar os termos da Portaria n. 099/93, que concedeu licença sem vencimentos para trato de interesses particulares do servidor MESSIAS DA PIEDADE BARROSO PEREIRA, à contar de 01 de junho de 1994.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 1994.


ANTONIO RÓMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 04 / 06 / 19 94

DE N.º 5810

UMUARAMA - 06 / 06 / 19 94

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. ...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. ...